



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 030/2023,
de 06 de fevereiro de 2023.

**“Concede Convocação de
Horas Suplementares”.**

MAHER JABER MAHMUD, Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, usando de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 30, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e Lei nº 252/99, de 19 de janeiro de 1999 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a professora abaixo relacionada, para trabalhar em **Regime de Horas Suplementares**, na **E.M.E.F. Manoel Imas dos Santos**, conforme tabela abaixo, **do dia 07/02/2023 até 22/12/2023:**

Nome	Mat.	Cargo	Qt. H.	Turno
Zélia Generosa Padão	540	Professor Séries Iniciais	20	Manhã

Art. 2º - Conceder pelo período da convocação, gratificação de séries iniciais, quando desempenharem suas funções em regência de classe, **e gratificação de difícil acesso proporcional**, com base nos Artigos 31, 32, 34 e 38, da Lei Municipal nº. 252, de 19/01/99 e suas alterações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Quaraí, 06 de fevereiro de 2023.

MAHER JABER MAHMUD
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

Natali de Almeida Jaureguiberry
Respondendo pela Secretaria de Administração.